



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI Nº 090/2006

EMENTA: Cria a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada na Sede do Município da Ingazeira/PE, a Biblioteca Pública Municipal "DORALICE PEREIRA DE MORAIS, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a firmar Convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida Biblioteca e ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda assistência previstas as comunidades conveniadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira(PE), em 18 de dezembro de 2006.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito

